

n.º 10817/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186 de 23 de setembro de 2015:

Dr. José António Palma Gois — 18,74 valores (dezoito virgula setenta e quatro valores).

Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro — 15,89 valores (quinze virgula oitenta e nove valores)

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, as candidatas dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209530933

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5628/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Radioncologia, aberto pelo Aviso n.º 6605/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2015, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 20 de abril de 2016, a transição para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Radioncologia da Dra. Luísa Margarida Coelho Teixeira Carvalho Guedes Pinto, com efeitos a 15 de abril de 2016, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo esta optado por manter o regime das 42 horas semanais/dedicação exclusiva, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 175 da antiga tabela remuneratória para o regime de 42 horas com dedicação exclusiva.

21 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209528869

Aviso (extrato) n.º 5629/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de acesso à categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Ginecologia/Obstetrícia, aberto pelo Aviso n.º 6873/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 19 de junho de 2015, para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 20 de abril de 2016, a transição para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia ao Dr. Carlos Amadeu Afonso Lopes, com efeitos a 15 de abril de 2016, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo este optado por manter o regime das 35 horas semanais, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, fica posicionado no 1.º escalão, índice 175 da antiga tabela remuneratória.

21 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209529865

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 5861/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 da “Delegação de Competências no Diretor-Geral de Investimento da Parque Escolar, E. P. E.”, aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Parque Escolar, de 19 de janeiro de 2016, no âmbito do “Procedimento para apuramento e imputação de responsabilidades aos projetistas por erros e omissões”, subdelego as seguintes competências relativamente aos contratos constantes no

Despacho PCA/04/2016 de 16 de fevereiro de 2016, do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís de Carvalho:

1 — Nos Diretores da Divisão de Investimento Sul e Norte, Eng.º Nuno Miguel Martinho Catarro e Eng.º António Jorge Martins Fernandes Dias, respetivamente, sem faculdade de subdelegação, os poderes que me foram conferidos, por aquele órgão, no n.º 1 da supra referida Delegação de Competências, a saber:

a) O poder de decidir sobre a imputação da responsabilidade por danos decorrentes de erros e omissões às entidades contratadas para a elaboração ou alteração dos projetos de requalificação das Escolas do Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário, tendo em vista o exercício do direito de indemnização que assista à Parque Escolar nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o de dirigir os respetivos procedimentos administrativos a instruir para esse fim, de acordo com o procedimento interno em vigor relativo ao apuramento e imputação de responsabilidade aos projetistas por erros e omissões, e conforme a distribuição dos contratos das escolas abaixo indicadas:

a1) Diretor da Divisão de Investimento Sul Eng.º Nuno Miguel Martinho Catarro:

Alcácer do Sal
Amora
Bombarral
Camilo Castelo Branco (Oeiras)
Campo Maior
Conde de Monsaraz
Cunha Rivara
D. Inês de Castro de Alcobaça
D. João II
D. Martinho de Vaz Castelo Branco
D. Sancho II
Dr. António Carvalho Figueiredo
Dr. Augusto César da Silva Ferreira
Dr. Azevedo Neves
Dr. Francisco Fernandes Lopes
Dr. Hernâni Cidade
Dr. Manuel Fernandes
Francisco Arruda
Henriques Nogueira
Jacôme Ratton
João de Deus
Lima de Freitas
Moura
Padre António Vieira
Pedro de Santarém e Jardim de Infância
Pinhal Novo
Públia Hortênsia de Castro
Quinta do Marquês
Rafael Bordalo Pinheiro
Rainha Sta. Isabel
S. Lourenço
Sá da Bandeira
Salvaterra de Magos
Sebastião da Gama
Sebastião e Silva
Severim de Faria
Turismo do Porto
Vila Real de Santo António

a2) Diretor da Divisão de Investimento Norte, Eng.º António Jorge Martins Fernandes Dias:

Afonso de Albuquerque
Águas Santas
Alberto Sampaio
Almeida Garrett
Alves Martins
Baião
Caldas das Taipas
Camilo Castelo Branco
Canelas
Carlos Amarante
Clara de Resende
D. Egas Moniz + EB2
D. João V
D. Sancho I
Dr. João de Araújo Correia
Dr. Joaquim de Carvalho
Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves
Dr. José Macedo Fragateiro